ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Portaria nº 126/GAB/CMMA/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Romilson Pereira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente

RESOLVE;

JÂNIO JAQUEIRA, CPF 421208292-68 vereador desta Casa de Leis, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer a concessão de 03 (Três) diárias no valor de R$301,74 (Trezentos e Um Real e Setenta e Quatro Centavos) cada , para deslocar-me até a cidade de Porto Velho- RO, no período de 08, 09 e 10 de setembro de 2014, para tratar de assunto de interesse do município, conforme justificativa:

1- Comparecer no Gabinete do Deputada Glaucione Maria Rodrigues Neri, requerer audiência , encaminhar oficio, solicitar a liberação de recursos financeiros através de Emendas Parlamentares no valor de R$ 150.000,00(Cento e cinquenta Mil Reais) a serem destinadas a **compra de medicamentos** para atender as necessidade dos usuários do SUS(Sistema Único de Saúde) de Ministro Andreazza-RO.

II – Arbitrar e conceder 03 (Três diárias) no valor de R$ 301,74 (Trezentos e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos) cada.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 08 de setembro de 2014.

_____

Romilson Pereira
-Presidente-